



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 098/2016

DE: INÉRIO KRAMBECK
Assessor de Planejamento
Responsável pela SEMOV

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

DATA: 26/10/2016

Prezado Senhor:

Tem o presente a finalidade solicitar a prorrogação do contrato nº 124/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 58/2015, firmado entre o município de Coronel Vivida e a empresa MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços diários de limpeza, asseio e conservação predial e de área aberta, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, material de higiene e limpeza, materiais e equipamentos, dos seguintes locais: Praça dos Pioneiros, Praça Sorocaba, portal de acesso bairro Primavera II e pracinhas do Primavera I e II, Casa Lar, cemitério Vale da Paz e cemitério São Vicente Pallotti. Conforme segue:

Dos Prazos:

1 - Solicita a prorrogação do prazo de prestação dos serviços Lote do 02 e 03 por mais 12 (doze) meses, de 16 de novembro de 2016 a 15 de novembro de 2017;

2 - Para o Lote 02 referente aos serviços prestados no portal de acesso ao Bairro Primavera II, pracinhas do Bairro Primavera I e II e na Casa Lar, ficarão suspensos os serviços por 02 (dois) meses, de 16 de novembro de 2016 a 15 de janeiro de 2017; *atendendo a análise por parte da fiscal de contratos e orientação do setor jurídico, fundamentadas pela queda de arrecadação, crise financeira, bem como o Decreto nº 6081/2016 o qual dispõe sobre a contenção de gastos para manter as condições de equilíbrio econômico e financeiro visando o Encerramento de Mandato no âmbito das Finanças Municipais e a reforma da Casa Lar; voltando a vigor em 16 de janeiro de 2017.*



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Dos Valores:

1 - Os valores dos serviços permanecem inalterados, totalizando para este a quantia de R\$ 80.530,00 (oitenta mil e quinhentos e trinta reais), conforme tabela:

Período	Lote 02 - R\$ mensal (PRAÇA PIONEIROS E PRAÇA SOROCABA)	Lote 02 - R\$ mensal (PORTAL DE ACESSO BAIRRO PRIMAVERA II E PRACINHAS DO PRIMAVERA I E II / CASA LAR)	TOTAL MENSAL LOTE 02	Lote 03 - R\$ mensal CEMITÉRIO VALE DA PAZ E CEMITÉRIO SÃO VICENTE PALLOTTI
16/11/2016 a 15/12/2016	2.025,00	SUSPENSO	2.025,00	3.840,00
16/12/2016 a 15/01/2017	2.025,00	SUSPENSO	2.025,00	3.840,00
16/01/2017 a 15/02/2017	2.025,00	1.015,00	3.040,00	3.840,00
16/02/2017 a 15/03/2017	2.025,00	1.015,00	3.040,00	3.840,00
16/03/2017 a 15/04/2017	2.025,00	1.015,00	3.040,00	3.840,00
16/04/2017 a 15/05/2017	2.025,00	1.015,00	3.040,00	3.840,00
16/05/2017 a 15/06/2017	2.025,00	1.015,00	3.040,00	3.840,00
16/06/2017 a 15/07/2017	2.025,00	1.015,00	3.040,00	3.840,00
16/07/2017 a 15/08/2017	2.025,00	1.015,00	3.040,00	3.840,00
16/08/2017 a 15/09/2017	2.025,00	1.015,00	3.040,00	3.840,00
16/09/2017 a 15/10/2017	2.025,00	1.015,00	3.040,00	3.840,00
16/10/2017 a 15/11/2017	2.025,00	1.015,00	3.040,00	3.840,00
VALOR TOTAL			34.450,00	46.080,00
VALOR TOTAL LOTE 02 E 03			80.530,00	

2 - O valor mensal do Lote 02 referente aos serviços fica dividido de acordo:

Descrição	Valor mensal a ser pago
Casa Lar (valor conforme aditivo 01)	675,56
Praça Pioneiros (08 dias/mês)	1.350,00
Praça Sorocaba (04 dias/mês)	675,00
Portal de acesso Bairro Primavera II e Pracinhas do Primavera I e II (02 dias/mês)	339,44
Total lote 02	3.040,00

* R\$ 3.040,00 (valor total) – R\$ 675,56 (Casa Lar) = R\$ 2.364,44 ÷ 14 dias/mês = R\$ 168,889 por dia, sendo que, foram arredondados os valores sem ultrapassar o valor total.

Outrossim, informamos que contatamos com a empresa contratada e a mesma está de acordo com o proposto.

Certos de seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Inério Krambeck
Assessor de Planejamento
Responsável pela SEMOV



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao Contrato nº 124/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 58/2015, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, com sede na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

CONTRATADA: MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA, com sede Rua Claudio Pelizzari, 381 – São Cristovão, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ, sob nº 08.719.582/0001-72, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Larin Ribeiro**, portador do CPF sob o nº 029.113.499-89 e RG sob o nº 8.107.572-7, abaixo assinado.

Considerando o ofício nº 098/2016 expedido pelo Sr. Inério Krambeck e, de comum acordo entre as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo da prestação de serviços do Lote 02 e Lote 03 por mais 12 (doze) meses, de 16 de novembro de 2016 a 15 de novembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam suspensos por 02 (dois) meses, de 16 de novembro de 2016 a 15 de janeiro de 2017, os serviços prestados no portal de acesso ao Bairro Primavera II, pracinhas do Bairro Primavera I e II e na Casa Lar (lote 02); com base na análise por parte da fiscal de contratos e orientação do setor jurídico, fundamentadas pela queda de arrecadação, crise financeira, bem como o Decreto nº 6081/2016 o qual dispõe sobre a contenção de gastos para manter as condições de equilíbrio econômico e financeiro visando o Encerramento de Mandato no âmbito das Finanças Municipais e a reforma da Casa Lar; voltando esses a serem prestados em 16 de janeiro de 2017.

Parágrafo único: Em razão da suspensão dos serviços relacionados, conforme *Cláusula Segunda* deste aditivo, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não fará jus quaisquer das partes CONTRATANTES ao recebimento de quaisquer indenizações, pagamentos ou valores, a qualquer título, em especial por reequilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os valores dos serviços prestados permanecem inalterados, totalizando para este a quantia de R\$ 80.530,00 (oitenta mil e quinhentos e trinta reais), conforme tabela:

Período	Lote 02 - R\$ mensal (PRAÇA PIONEIROS E PRAÇA SOROCABA)	Lote 02 - R\$ mensal (PORTAL DE ACESSO BAIRRO PRIMAVERA II E PRACINHAS DO PRIMAVERA I E II / CASA LAR)	TOTAL MENSAL LOTE 02	Lote 03 - R\$ mensal CEMITÉRIO VALE DA PAZ E CEMITÉRIO SÃO VICENTE PALLOTTI
16/11/2016 a 15/12/2016	2.025,00	SUSPENSO	2.025,00	3.840,00
16/12/2016 a 15/01/2017	2.025,00	SUSPENSO	2.025,00	3.840,00
16/01/2017 a 15/02/2017	2.025,00	1.015,00	3.040,00	3.840,00
16/02/2017 a 15/03/2017	2.025,00	1.015,00	3.040,00	3.840,00
16/03/2017 a 15/04/2017	2.025,00	1.015,00	3.040,00	3.840,00
16/04/2017 a 15/05/2017	2.025,00	1.015,00	3.040,00	3.840,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



16/05/2017 a 15/06/2017	2.025,00	1.015,00	3.040,00	3.840,00
16/06/2017 a 15/07/2017	2.025,00	1.015,00	3.040,00	3.840,00
16/07/2017 a 15/08/2017	2.025,00	1.015,00	3.040,00	3.840,00
16/08/2017 a 15/09/2017	2.025,00	1.015,00	3.040,00	3.840,00
16/09/2017 a 15/10/2017	2.025,00	1.015,00	3.040,00	3.840,00
16/10/2017 a 15/11/2017	2.025,00	1.015,00	3.040,00	3.840,00
VALOR TOTAL			34.450,00	46.080,00
VALOR TOTAL LOTE 02 E 03			80.530,00	

Parágrafo único: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 164.778,90 (cento e sessenta e quatro mil e setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 124/2015 de 31 de agosto de 2015.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 11 de novembro de 2016.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Larin Ribeiro
Marilu Lopes Rodrigues & Cia Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PATO BRANCO

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PATO BRANCO - PROJUDI
Travessa Goiás, 55 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.505-005 - Fone: (46)3225-4501 -
E-mail: cargaprogramada.segundavcpb@hotmail.com

Autos nº. 0002018-27.2007.8.16.0131

Edital de Citação

Com o Prazo de 30 (trinta) dias

Citação do(a) Executado(a) SIBILIS BENTIVOLIO SOVERNIGO CPF/MF 132.254.480-87 E CARLOS EDUARDO SOVERNIGO CPF/MF 074.012.079-40.

A Excelentíssima Senhora Doutora ELISA MATIOTTI POLLI, MM. Juíza de Direito Substituta da 2ª Serventia Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na forma da Lei...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital vierem ao dele conhecimento tiverem, expedido nos autos sob o nº 002018-27.2007.8.16.0131 de Ação de Execução Fiscal em que é Executado(a) MUNICÍPIO DE PATO BRANCO e Executado(a) SIBILIS BENTIVOLIO SOVERNIGO CPF/MF 132.254.480-87 E CARLOS EDUARDO SOVERNIGO CPF/MF 074.012.079-40, encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, para, EM 05 (CINCO) DIAS, pagar a importância de R\$ 41.815,59 (QUARENTA E UM MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), atualizada até MARÇO/2016, mais os acréscimos legais, ou nomear bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(a) tantos bens quantos bastarem para a garantia do crédito. Paga inicial em resumo: "O MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Curumim, nº 271, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.448/0001-54, por seus procuradores signatários, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência propor a presente AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL em face de SIBILIS BENTIVOLIO SOVERNIGO CPF/MF 132.254.480-87 E CARLOS EDUARDO SOVERNIGO CPF/MF 074.012.079-40, com endereço incerto e não sabido, com fundamento no artigo 585, VII, do Código de Processo Civil, na Lei nº 6.830/80 e demais dispositivos pertinentes à matéria, fulcro na incluída CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA nº 736/2011 que passa a integrar a presente, requerendo: a) A citação dos devedores, para que em 05 (cinco) dias paguem o débito devidamente atualizado e acrescido dos demais encargos legais, bem como custas processuais e honorários advocatícios à razão de 20% (vinte por cento) do valor da causa ou, querendo, ofereçam bens para garantia a execução; b) Não havendo o pagamento, nem apresentados bens à penhora no prazo legal, determine a penhora do imóvel descrito na matrícula anexa; c) Sejam deferidos ao Senhor Oficial de Justiça incumbido das diligências os benefícios do parágrafo 2º do artigo 172 do Código de Processo Civil. Arrolar-se à causa o valor da atualização de encargos legais, no montante de R\$ 41.815,59 (QUARENTA E UM MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). Nestes termos, Pede deferimento. Pato Branco - PR, 13 de setembro de 2007". Despacho, a seguir transcrito: "AUTOS Nº. 002018-27.2007.8.16.0131. Assim, com fundamento no art. 256, I, da NCCP, defiro o pedido de citação por edital conforme seguinte eis que restou esgotadas as tentativas de citação por outros meios. 2. Desde já nomeio como Cuidador à parte citada por edital o(a) advogado(a) FABIANO RAULINO, sob a fé e compromisso de seu grau. Com fundamento no art. 22, § 1º, da Lei 8.966/94, § 1º, da Lei 8.966/94, fixo seus honorários em 10% do valor atualizado da execução, segundo item "2", do Capítulo "X" da tabela prevista de honorários da OAB Paraná a serem arcados pelo Estado do Paraná. Pato Branco, 06 de Outubro de 2016. Flávia Moffi de Lima - Juíza de Direito". E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume, na Fórum local e publicado na forma da Lei. Dado e assinado nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, aos dezesseis (16) dias do outubro (10) do ano de dois mil e dezesseis (2016). Eu, (Paulo Cesar Corso), Titular da 2ª Serventia Cível que o digital e subscrevi.

Paulo Cesar Corso/Titular

Por determinação da MM. Juíza/Poraria 01/2004

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2016

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, resolve: estabelecer critérios para o Avanço Diagonal do Pessoal Docente e Especialista em Educação, conforme Plano da Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Município de Pato Branco, Lei nº 3.288, de 03 de dezembro de 2009, conforme segue:

- Art. 1º - O avanço diagonal por merecimento na forma prevista na Lei nº 3.288/2009, para o pessoal do Magistério, consiste na progressão de seus integrantes, de uma para outra das referências de uma mesma classe.
- Art. 2º - Participarão do processo os integrantes do Grupo Ocupacional: Pessoal Docente (PD) e Grupo Ocupacional: Especialista em Educação (PE).
- § 1º - Não será concedido direito ao avanço no docente que se encontra:
- a) à disposição de outras instituições, outros Estados e Distrito Federal, com ou sem ônus;
 - b) afastados para realização de cursos de Especialização, Mestrado ou Doutorado;
 - c) afastados para tratar de interesses particulares;
 - d) em estágio probatório.

§ 2º Os critérios referentes à área do exercício profissional serão computados da seguinte forma:

- a) aqueles que estiverem participando, pela primeira vez, do processo de promoção, deverão ter a apresentar todos os títulos na área de educação, acumulados até a data do protocolo dos documentos, em novembro de 2016;
- b) para participantes que já se beneficiaram do avanço em edições anteriores, deverão apresentar títulos com data a partir de 28 de novembro de 2014, até a data do protocolo dos documentos, em novembro de 2016;
- c) os títulos deverão ser na área de educação, ou seja: educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos e educação especial;
- d) para a comprovação de estudos em cursos de formação continuada, em situação de aguardo do respectivo certificado, excepcionalmente, consideram-se a declaração assinada pela Chefe do Núcleo Regional de Educação ou pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Para avançar de uma referência para outra, é necessário obter 70 créditos, podendo haver progressão de até três referências, desde que se alcancem 210 créditos de pontuação.

Parágrafo Único - Cada 120 horas de capacitação, comprovadamente na área de atuação, equivalem a 70 créditos.

Art. 4º - Os processos de promoção, devidamente comprovados (anexar cópia dos títulos comprobatórios), deverão ser protocolados no respectivo setor, da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Paraná, no período de 23 de novembro a 09 de dezembro de 2016.

Art. 5º - O processo de promoção será concluído após análise dos processos, devidamente comprovados por cópia de documentação protocolada, podendo ser solicitada posteriormente, pela Comissão, a apresentação dos originais, se necessário, em caso de dúvida.

Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 22 de novembro de 2016.

Helei Aparecida De Carli

Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

AVANÇO DIAGONAL 2016 - BANCA DE AVALIAÇÃO

COMISSÃO GERAL:

Helei Aparecida De Carli

Conselheira de Maria Ritzmann

Marilene Santini

Vera Lúcia Vagetti

Iloina Marcomin

BANCA EXAMINADORA

Conceição de Maria Ritzmann

Marilene Santini

Vera Lúcia Vagetti

Iloina Marcomin

Simone Baldissera Hassa

Eliane Jussara de O. L. Merlo

Rosani Roldo

Greicy Perotoni

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS - PR

LEI Nº 2421/2016

Súmula: "Denomina o Centro de Convivência do Idoso de Leonora Becker Andraschko".

LEI Nº 2422/2016

Súmula: "Denomina o CEMEI do Bairro Hípica".

LEI Nº 2423/2016

Súmula: "Denomina o CEMEI do bairro São Francisco".

LEI Nº 2424/2016

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Palmense de Proteção Animal e dá outras providências".

LEI Nº 2425/2016

Súmula: "Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

LEI Nº 2426/2016

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a BISPAL, APAE e Pastoral da Criança de Palmas, Estado do Paraná".

Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

A Publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no mural de publicações da PMP, bem como, no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR.



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos
Estado do Paraná

REPUBLIÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de higiene, limpeza, utensílios, gêneros alimentícios, material de consumo, material de expediente, cartuchos, tintas e toners novos para a Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos - exclusivo para micro e pequena empresa. Eu, Gelson Lindner, na qualidade de Presidente da Câmara de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhora Pregueira constante da ata do Pregão Presencial nº 008/2016 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: CENCI INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 02.583.370/0001-24, com o valor de R\$ 11.513,70 (onze mil quinhentos e treze reais e setenta centavos), SIPROLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ nº 05.340.608/0001-89, com valor de R\$ 3.591,78 (três mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos), ROS-TECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, CNPJ nº 05.621.193/0001-11, com valor de R\$ 3.725,02 (três mil setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos), SUELEN GALVAN EIRELI EPP, CNPJ nº 24.217.269/0001-92, com valor de R\$ 10.456,96 (dez mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), que atendem todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses desta Câmara. Sendo que o item 22 do lote 6 ficou fracionado.

Dois Vizinhos, 21 de novembro de 2016.

Gelson Lindner
Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 124/2015 - Pregão Presencial nº 58/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ nº 08.719.582/0001-72. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação de serviços do lote 02 e 03 por mais 12 meses, de 16.11.2016 a 15.11.2017. Ficam suspensos por 02 meses, de 16.11.2016 a 15.01.2017 os serviços prestados no portal de acesso ao Primavera II, pracinhas do Primavera I e II e na Casa Lar (lote 02), conforme orientação, bem como, o decreto nº 6081/2016 o qual dispõe sobre a contenção de gastos e reforma da Casa Lar, voltando esses a serem prestados em 16.01.2017. Os valores dos serviços permanecem inalterados, totalizando para este a quantia de R\$ 80.530,00. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 164.778,90. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 11 de novembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 062/2016

Coronel Vívda, de 22 de novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no artigo 152, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 014 de 27/03/2006; e

Considerando as conclusões do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 049/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com base no Relatório Final exarado pela Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 049/2016, o Arquivamento do Procedimento instaurado por violações às proibições previstas no art. 123, incisos II, IX, X, XIV e XVI da Lei Complementar Municipal nº 014/2006, em tese, cometidas pela servidora pública (Matrícula nº 1296-3), por falta de provas que a servidora tenha envolvimento na conduta apurada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois dias) dias do mês de novembro de 2016.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2016,

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO RECUPERATIVA DE MOTOR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA DA MÁQUINA RETROSCAVADEIRA JCB 3C PLUS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, VALORES E ESTIMATIVAS DE CONSUMO E ESTIMATIVAS DE CONSUMO"

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2016,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

"CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPREENSIVA), COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA 30 VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E ANEXOS"

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

"CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60"

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://amsop.dioems.com.br>, edição do dia 23 de novembro de 2016, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.



Município de Dois Vizinhos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2016

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.986/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.802/2013 e Decreto Municipal nº 7.989/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 112/2016, com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ Nº
230	LUIZ CHICOLSKI DOS SANTOS - EPP	09.104.338/0001-27

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br/proc, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 22 de novembro de 2016.

Raul Camilo Iston

Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2016

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS PARA USO NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, Credenciamento e Recolhimento dos Envelopes. Dia: 07 de dezembro de 2016 - Hora: às 08h00min - Horário de Brasília - Início de Sessão Pública. Dia: 07 de dezembro de 2016 - Hora: às 08h10min - Horário de Brasília.

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, no site www.doisvzinhos.pr.gov.br, servaplicacoes. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou (46) 3536 8827.

Dois Vizinhos, 22 de novembro de 2016.

Raul Camilo Iston

Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2016

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, Credenciamento e Recolhimento dos Envelopes. Dia: 06 de dezembro de 2016 - Hora: às 08h00min - Horário de Brasília - Início de Sessão Pública. Dia: 06 de dezembro de 2016 - Hora: às 08h10min - Horário de Brasília.

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, no site www.doisvzinhos.pr.gov.br, servaplicacoes. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou (46) 3536 8827.

Dois Vizinhos, 22 de novembro de 2016.

Raul Camilo Iston

Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2016

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, Credenciamento e Recolhimento dos Envelopes. Dia: 06 de dezembro de 2016 - Hora: às 08h00min - Horário de Brasília - Início de Sessão Pública. Dia: 06 de dezembro de 2016 - Hora: às 08h10min - Horário de Brasília.

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, no site www.doisvzinhos.pr.gov.br, servaplicacoes. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou (46) 3536 8827.

Dois Vizinhos, 22 de novembro de 2016.

Raul Camilo Iston

Prefeito

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 23 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1236



RESOLUÇÃO Nº 052/2016 - 21.11.2016

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções, no Estatuto e na Primeira Alteração Estatutária e;

Considerando os termos da Resolução nº 047/2016, de 31/03/2016, que estabeleceu o Plano de Empregos e Salários e a deliberação da Assembleia Geral de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE

Art. 1º—DESIGNAR, Laércio Lino Pinheiro, inscrito no CPF/MF nº 911.079.469-72, Laderin Giordani, inscrito no CPF/MF nº 914.133.469-87, e Inério Krambeck, inscrito no CPF nº 150.848.501-10, para comporem a Comissão de Avaliação e Desempenho dos empregados públicos do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná com a incumbência, sem prejuízo das atividades normais, de cumprir o disposto no art. 23 do Plano de Empregos e Salários aprovado pela Resolução nº 047/2016, de 31/03/2016.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um dias) dias do mês de novembro do ano de 2016.

Frank Ariel Schiavini - Presidente do Consórcio

Cod211432

Aditivo nº 04—Contrato nº 62/2015 – Pregão Presencial nº 31/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Coronel Vivida. Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA—ME, CNPJ nº 21.313.550/0001-30. Considerando a solicitação da Diretora de Saúde junto a Coordenadora da UPA, através do ofício nº 54/2016 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 03 (três) meses, de 12 de Outubro de 2016 a 11 de Janeiro de 2017. O valor total deste aditivo é de R\$ 42.375,00 (quarenta e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 301.050,00 (trezentos e um mil e cinquenta reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de outubro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod211434

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 99/2016. OBJETO: registro de preços para futuros e eventuais serviços de recapagem, recauchutagem, vulcanização e consertos de pneus para a frota municipal. Prazo de registro de preços: 12 meses, de 08.11.2016 a 07.11.2017. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO
134/2016	IMPERIAL PNEUS LTDA—EPP	04.535.638/0001-88	6.000,00
135/2016	M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI—EPP	02.966.816/0003-61	39.050,00
136/2016	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA—ME	17.680.732/0001-72	27.830,00
137/2016	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA—EPP	24.018.340/0001-08	268.234,90

Coronel Vivida, 07 de novembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod211435

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 158/2014 – Pregão Presencial nº 111/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: BECKER E SOARES LTDA, CNPJ nº 02.959.678/0001-21. Considerando a solicitação do departamento de saúde, bem como, o Decreto nº 6081/2016, ficam suspensos temporariamente os serviços de 01.11.2016 a 31.12.2016, voltando a vigorar em 01.01.2017. Em razão da suspensão fica dilatado por igual período, findando em 16.12.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de outubro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod211436

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 124/2015—Pregão Presencial nº 58/2015—

Contratante: Município de Coronel Vivida—Contratada: MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ nº 08.719.582/0001-72. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação de serviços do lote 02 e 03 por mais 12 meses, de 16.11.2016 a 15.11.2017. Ficam suspensos por 02 meses, de 16.11.2016 a 15.01.2017 os serviços prestados no portal de acesso ao Primavera II, pracinhas do Primavera I e II e na Casa Lar (lote 02), conforme orientação, bem como, o decreto nº 6081/2016 o qual dispõe sobre a contenção de gastos e reforma da Casa Lar, voltando esses a serem prestados em 16.01.2017. Os valores dos serviços permanecem inalterados, totalizando para este a quantia de R\$ 80.530,00. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 164.778,90. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 11 de novembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod211437

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 3225/2016

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

RENI KOVALSKI, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU—ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto nº 3380/2015 de 20/04/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º—Conceder Diárias ao Servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Servidor: CARLOS GUILHERME SANTOS RUSSIANO

Função: Farmacêutico

Cidade: Maringá-PR

Quantidade de Diárias: 02 x R\$ 93,50 = R\$ 187,00

Data: 24 e 25/11/2016

Justificativa: Referente participação no II Paraná Agroecológico.

Art. 2º—A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu—Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

RENI KOVALSKI - PREFEITO MUN. EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod211550

EXTRATO DE DISPENSA Nº 049/2016

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU CLINICA DE ANESTESIOLOGIA DE PATO BRANCO LTDA INSTITUTO POLICLINICA PB CLINICA DE FRATURAS EDILSON BETIOL S/S ME
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços hospitalares emergenciais prestados a paciente Emilia Cizmoski da Silva.
VALOR TOTAL:	R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)
PRAZO:	Até 31/12/2016
DOTAÇÃO:	3339039000000- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

EXTRATO DE DISPENSA Nº 050/2016

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULO LTDA
OBJETO:	Revisão e manutenção no autorizado do veículo FIAT DUCATO MULTI TA, 2016/2016, placa BAS 4853.
VALOR TOTAL:	R\$ 2.012,95 (dois mil e doze reais e noventa e oito centavos)
PRAZO:	Até 31/12/2016
DOTAÇÃO:	3339039000000- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Cod211551